

PROJETO DE LEI

Ratifica protocolo de intenções do CONECTAR – Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre os municípios brasileiros relacionados no Anexo I do referido protocolo, visando a participação no CONECTAR – Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras, cuja finalidade é a aquisição de vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde em geral.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Pública Indireta do Município.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

XXXXXXX, XX de xxxx de 202x.

Prefeito do Município de XXXXXXXXXX